



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 894, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de deslocamento e a concessão de diárias à Defensora Pública Thalita Araújo Silva, para participação no XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP 2026 e no respectivo Concurso de Teses, em Belo Horizonte/MG.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, pela Resolução n.º 21/2020/CSDPE/AP, pela Instrução Normativa DPG n.º 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º **26.0.000008923-0**;

CONSIDERANDO a manifestação formulada pela Defensora Pública **THALITA ARAÚJO SILVA**, lotada na Defensoria do Tribunal do Júri, para deslocamento de Macapá/AP a Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO a **decisão** que autorizou o deslocamento da Defensora Pública no período de **16 a 21 de novembro de 2026** e determinou a regular instrução do feito para concessão das diárias correspondentes;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento e conceder **6 (seis) diárias** à Defensora Pública **THALITA ARAÚJO SILVA**, lotada na Defensoria do Tribunal do Júri, em razão de deslocamento institucional com origem em **Macapá/AP** e destino a **Belo Horizonte/MG**, no período de **16 a 21 de novembro de 2026**.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade a participação da Defensora Pública no **XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP 2026** e no respectivo **Concurso de Teses**, promovidos pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP, no período de 17 a 20 de novembro de 2026.

Art. 3º O deslocamento será realizado por transporte aéreo, com passagens de ida e volta custeadas pela Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 1.046,14 (mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos)**, totalizando **R\$ 6.276,84 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 14/09/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271630** e o código CRC **BD0BF78D**.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000008923-0

0271630v2